

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 315/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve:

1. - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e o Arquitecto Jorge Manuel Farelo Pinto, do contrato para a elaboração do «Projecto de execução da Escola Secundária da Praia da Vitória - Ilha Terceira»;
2. - Aprovar a respectiva minuta do contrato, e;
3. - Delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.